



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 128 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 6/2013

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização dada pelo Egrégio Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa nº 84/2013, de 09 de julho de 2013, nos autos do Processo Administrativo nº 3981/2013 (MA 39/2013), Considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 02 de junho de 2006, e republicada com retificação, em 29 de junho de 2006,

Considerando que no XIII concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foram oferecidas 11 (onze) vagas, que no decorrer do certame surgiram mais 11 (onze) vagas e que somente 17 (dezesete) candidatos foram aprovados na quarta etapa - prova oral, conforme Edital nº 29, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de julho de 2013, Seção 3, página 121.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 21/2006, do CSJT, que estabelece que “mesmo no curso do certame, é possível a remoção para as vagas incluídas no edital, se os candidatos aprovados nas fases já realizadas forem insuficientes para o provimento do total delas”,

I - Faz saber que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial da União, estará aberto o processo de remoção para juizes vinculados a outros Regionais da Justiça do Trabalho, destinado ao preenchimento de 05 cargos vagos de juiz do trabalho substituto da 18ª Região, com observância estrita das normas constantes na supracitada Resolução nº 21/2006.

II - No prazo estipulado, os juizes interessados, vinculados a outras Regiões da Justiça do Trabalho, deverão formular seus requerimentos de inscrição, com endereçamento à Secretaria-Geral da Presidência do TRT da 18ª Região, Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901.

III - O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado das seguintes certidões:

- 1) de obtenção de vitaliciamento pelo(a) magistrado(a),
- 2) de que o(a) magistrado(a) não responde a processo disciplinar,
- 3) de que o(a) magistrado(a) não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

IV - Além das exigências acima apontadas (item IV), o(a) magistrado(a) deverá, necessariamente, instruir seu requerimento com documentos que comprovem que sua remoção para este Tribunal foi autorizada pelo Tribunal de origem ou, na ausência temporária dessa concessão, com documentos que comprovem que formulou o pedido, declarando, inclusive, a previsão temporal do trâmite para sua obtenção.

V - A ausência de quaisquer das informações supra referidas (itens IV e V) implicará o indeferimento da inscrição do(a) interessado(a) no processo de remoção.

VI - Para efeito da contagem do prazo estipulado, considerar-se-á a data do protocolo neste Tribunal e, na falta do registro deste até a data limite, a da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

VII - Desde que liberado(a) pelo órgão de origem, o(a) Juiz(íza) inscrito(a), após aprovado(a) no processo de remoção para este Tribunal, tomará posse e entrará em exercício, sendo, automaticamente, incluído(a) no final da lista de antiguidade de juizes substitutos desta 18ª Região. Caso haja mais de um(a) aprovado(a), serão usados, para desempate, os critérios elencados na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

VIII - Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 17 de julho de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 62/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a realização do II Encontro Nacional dos Juizes de Cooperação na cidade de São Paulo/SP, no dia 9 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia atua como Juiz de Cooperação neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Israel Brasil Adourian, para representar este Regional no II Encontro Nacional dos Juizes de Cooperação na cidade de São Paulo/SP, no dia 9 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Fica autorizado o deslocamento do magistrado àquela localidade bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 63/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que, no dia 26 de julho é comemorado em Inhumas o feriado da padroeira daquela municipalidade, Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO o Decreto nº 245, de 10 de julho de 2013, editado pelo Prefeito da Cidade de Inhumas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª nº 5726/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Inhumas no dia 26 de julho de 2013, sexta-feira, em razão do feriado municipal em homenagem à padroeira daquela localidade.

Art. 2º Os prazos que vencerem no dia mencionado no artigo 1º ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 16.07.2013

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 241/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4370/2013 (Sisdoc),

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão, para participar das edições do Programa Governo Itinerante do Estado de Goiás, autorizando seu deslocamento conforme tabela abaixo, bem como o pagamento das diárias.

PROGRAMA GOVERNO ITINERANTE DE GOIÁS		
JULHO/2013		
ORIGEM	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
GOIÂNIA	ÁGUAS LINDAS	De 15 a 19/5/2013
GOIÂNIA	FORMOSA	De 12 a 16/6/2013
GOIÂNIA	PLANALTINA	De 26 a 30/6/2013
GOIÂNIA	NOVO GAMA	De 10 a 14/7/2013
GOIÂNIA	ANÁPOLIS	De 18 a 21/7/2013
GOIÂNIA	LUZIÂNIA	De 24 a 28/7/2013

Art. 2º Tornar sem efeito as PORTARIAS TRT 18ª DG Nº 143/2013, datada de 13 de maio de 2013, e DG Nº 166/2013, datada de 4 de junho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 243/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5275/2013 – SISDOC,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG Nº 240/2013, datada de 11 de julho de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“...CARLOS ANTÔNIO DE MOURA..., no dia 16 de julho de 2013...”

LEIA-SE:

“...ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO..., no dia 30 de julho de 2013...”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 771/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3558/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designado o servidor PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, nos dias 06 e 07 de maio de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, no período de 08 a 10 de maio de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos períodos de 25 de fevereiro a 25 de março de 2013 e de 06 a 17 de maio de 2013.

Art. 5º Considerar designado o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA para substituir o servidor FABIO NEVES MARTINS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, nos períodos de 25 de fevereiro a 25 de março de 2013 e de 06 a 17 de maio de 2013, em virtude de participação em curso e férias do titular, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 832/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5413/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, titular da função comissionada de Motorista de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, no período de 1º a 5 de julho de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 833/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5481/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 a 16 de agosto de 2013, em virtude férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 835/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5482/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 10 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 836/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5143/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA LOPES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Cerimonial, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora IVANI RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Cerimonial, no período de 03 a 12 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 837/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5419/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLÁVIA RODRIGUES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FÁTIMA MARIA CARNEIRO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 3 a 5 de julho de 2013, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 838/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5469/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora VILMA GHIROTTI TEODORO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 03 a 12 de julho de 2013, em virtude de férias do titular. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 839/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5583/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2013, em virtude de licença maternidade da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 840/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5219/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CARLOS ANTÔNIO RAIMUNDO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Comunicação Social, no período de 22 a 31 de julho de 2013, em virtude de férias do titular. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 841/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5218/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE RODRIGUES RODRIGUEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Comunicação Social, no período de 10 a 19 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 842/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5573/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LIDIANE PEREIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora SORAIA PEREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 08 a 16 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANE PEREIRA, para substituir o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 05 a 24 de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 843/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5491/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 09 a 19 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 844/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5490/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA CLÁUDIA DE LIMA CRUVINEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 09 a 31 de julho de 2013, em virtude de licença-maternidade da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 845/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5113/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir o servidor LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 20 de maio de 2013, em virtude de folga compensatória do titular por ter trabalhado no recesso 2012/2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO para substituir a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 24 de junho a 11 de julho de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 11 de junho de 2013, em virtude de folga compensatória do titular por ter trabalhado no recesso 2012/2013 e no dia 17 de junho de 2013, em virtude de licença médica.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 847/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5400/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora ANA TERESINHA PEREIRA GOMES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 14 a 23 de maio de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 28 de maio a 7 de junho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 848/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4396/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 20 a 29 de maio de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 850/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5512/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 3 a 12 de julho de 2013, em virtude de férias da titular e nos dias 15 e 16 de julho de 2013, em virtude de folga compensatória por ter trabalhado nas eleições de 2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 852/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5450/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, no período de 17 a 26 de julho de 2013, em virtude férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 853/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5651/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora CLEIDE BARBOSA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 15 a 24 de julho de 2013, em virtude férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 854/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5516/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora IVANI RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Cerimonial, nos dias 07 e 08 de maio de 2013, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO EDITAL Nº 29, de 12 de julho de 2013

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 65, §§ 6º, 8º e 9º, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nos itens 10.10, 10.12 e 10.13 do Edital de Abertura, RESOLVE:

1- TORNAR PÚBLICA a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na prova oral, relativa à quarta etapa do certame, e que se encontram, portanto, habilitados para a quinta etapa – Avaliação dos Títulos, conforme especificado adiante:

INSC.	NOME	1º	2º	3º	MÉDIA FINAL
		EXAM.	EXAM.	EXAM.	
2430	PAULA LEAL LORDELO	9,00	8,00	9,00	8,66
2448	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	9,00	9,00	8,00	8,66
1468	JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	8,00	8,00	9,00	8,33
21	ADRIANA LEDUR	8,00	8,00	8,00	8,00
1841	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA	8,00	8,00	8,00	8,00
2155	MARIANA PATRICIA GLASGOW	8,00	8,00	8,00	8,00
3148	WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	8,00	8,00	8,00	8,00
1179	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	8,00	8,00	7,00	7,66
1218	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	8,00	8,00	7,00	7,66
312	ANGELA NAIRA BELINSKI	8,00	7,00	7,00	7,33
1620	KARINA LIMA DE QUEIROZ	7,00	7,00	8,00	7,33
299	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	7,00	7,00	7,00	7,00
518	CAROLINA DE JESUS NUNES	7,00	7,00	7,00	7,00
1440	JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	7,00	8,00	6,00	7,00
2433	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	7,00	7,00	7,00	7,00
1192	GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA	7,00	6,00	6,00	6,33
2054	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	6,00	6,00	6,00	6,00

2- INFORMAR que, conforme previsto no artigo 70, § 1º da Resolução nº 75/2009, do CNJ, e no item 10.14 do Edital de Abertura, é irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova oral. Publique-se nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2013.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO EDITAL Nº 30, 15 de julho de 2013

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no capítulo VIII da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e no item 11 do Edital de Abertura, RESOLVE:

1- TORNAR PÚBLICO o resultado, por ordem de inscrição, da avaliação dos títulos, referente à Quinta Etapa do certame, conforme especificado adiante:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
21	ADRIANA LEDUR	2,25
299	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	2,25
312	ANGELA NAIRA BELINSKI	2,25
518	CAROLINA DE JESUS NUNES	2,25
1179	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	2,50
1192	GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA	1,50
1218	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	1,00
1440	JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	2,00
1468	JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	2,50
1620	KARINA LIMA DE QUEIROZ	2,00
1841	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA	1,00
2054	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	2,75
2155	MARIANA PATRICIA GLASGOW	0,50
2430	PAULA LEAL LORDELO	2,00
2433	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	2,50
2448	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	1,50
3148	WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	3,50

2- INFORMAR que:

- 2.1. O candidato poderá, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado da avaliação dos títulos, requerer vista e apresentar recurso;
- 2.2. O pedido de vista e o recurso deverão ser protocolizados na Secretaria da Comissão de Concurso, no antigo Edifício-Sede, localizada na Rua T-29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia/GO, no período de 8 às 18 horas;
- 2.3. A vista da prova será concedida somente nas dependências da Secretaria da Comissão de Concurso;
- 2.4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, postal ou correio eletrônico, bem como intempestivos ou ineptos;
- 2.5. No recurso, o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de seu não conhecimento. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnação de mais de um ponto, expor seu pedido e respectivas razões, de forma destacada, para cada ponto recorrida.
- Publique-se nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 15 de julho de 2013.
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013

Contratação de empresa especializada na locação de máquinas automáticas autosserviço de café e bebidas quentes a serem instaladas na Presidência e Diretoria-Geral deste Tribunal, conforme as especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 30/07/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thais Artiaga Esteves Nunes